



REGULAMENTO

• DAS FINALIDADES

Art. 1º - A Tacinha é uma realização da Central Única das Favelas. A CUFA é uma instituição de caráter social, cultural e esportivo presente em todo o território nacional e mais 17 (dezessete) países. Desenvolve e promove atividades com as comunidades nos campos da saúde, educação, cultura, desporto, cidadania e desenvolvimento humano, na perspectiva da promoção da melhoria da qualidade de vida e cidadania plena.

Parágrafo Primeiro: A Tacinha é uma competição para crianças e adolescentes, e tem que, por finalidade, promover a integração entre as comunidades através de jovens. Meninas e meninos. Colaborando assim com a cultura de paz, a valorização dos jovens, a educação através da qualificação para o esporte, o esporte de seleção e a promoção de campanhas pela autoestima nesses territórios e seu entorno. As experiências da CUFA têm mostrado que essas iniciativas têm tornado os jovens mais conscientes do seu papel social e comunitário.

• DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º – Poderão se inscrever na Tacinha temporada 2023 todas as comunidades (favelas, aglomerados subnormais, comunidades carentes) situadas no estado Goiás.

Parágrafo Primeiro: A Tacinha será “Mista” ou seja as equipes serão composta por meninos e meninas, terá 3 categorias;

Sub 15 - Meninos nascidos até 2008 ou Meninas nascidas até 2007;

Sub 13 - Meninos nascidos até 2010 ou meninas nascidas até 2009;

Sub 11 - Meninos nascidos até 2012 ou meninas nascidas até 2011. É permitido que inclusão de jovens de categoria inferior na superior, no limite de 03 por equipe, contudo não será permitido o regresso a sua categoria anterior e muito menos participação em mais de uma categoria.

Parágrafo Segundo: Os meninos e meninas que dev em participar das DIPES (Dia das Peneiras).





Parágrafo Terceiro: É obrigatória a participação da comunidade na cerimônia de abertura que será realizado no dia 11 de fevereiro de 2023, às 11 horas no Anfiteatro da TV Anhanguera, deve atentar;

Participação Obrigatória de pelo menos;

a) 01 representante da Comissão Técnica;

b) + 10 pessoas da comunidade (podendo ser atletas de preferência, ou pais de atletas);

c) Mesmo que tenha seleções nas 3 categorias, o número exigido de participantes será o mesmo descritos na alínea “a” e “b”, ou seja comparecendo 1 representante mais 10 pessoas, receberá a bonificação de 1 ponto nas 3 categorias.

Pontuação;

a) Cumprindo a meta +1 ponto na fase de grupos;

b) Descumprimento da meta 0 ponto

c) Não Participação no evento -1 ponto na fase de grupos

Entrega obrigatória da documentação de todos(as) os(as) atletas aprovados para participem da sua equipe

a) Ficha com a relação dos(as) 15 aprovados(as) de cada categoria

b) 15 Fichas Individuais dos(as) atletas de cada categoria

c) As 15 Cópias dos RGs com CPF de todos(as) os(as) atletas de cada categoria.

d) Os 15 comprovantes de endereço dos(as) atletas de cada categoria.

Essa prática tem o intuito de reforçar o caráter cívico, de solidariedade e educacional.

• ELIMINATÓRIAS

Para possibilitar um revezamento saudável entre os moradores de favelas que desejam participar das futuras competições, a produção decidiu que haverá o maior número de equipes possíveis.





Art. 3º - As inscrições serão realizadas através ficha cadastral virtual, que se encontra no site da CUFA GO (www.cufago.com.br), poderão se inscrever moradores exclusivos da comunidade seja ele liderança, morador comum ou organizadores esportivos que atuam na comunidade (mas terá que ser representada por no mínimo um morador no momento da inscrição). Vale lembrar que essa inscrição não garante a participação da favela na competição. As seleções serão confirmadas na reunião geral que será convocada pela Cufa, em data posteriormente comunicada.

Parágrafo Primeiro: A Comissão Organizadora descreve nesse parágrafo que todas as comunidades inscritas serão avaliadas até serem escolhidas, citaremos alguns critérios como: compromisso com ações organizadas pela CUFA garantia de segurança para os participantes, campo de futebol, acesso, envolvimento da comunidade, garantia de equipamentos como: redes, árbitros da comunidade, não cobrar nenhuma taxa dos atletas, em ocasião das DIPES. Portanto, a decisão de participar na competição acontecerá somente depois de todas as explicações da produção para as comunidades candidatas.

Parágrafo Segundo: A Comissão Organizadora se reserva ao direito de encerrar as inscrições antes do prazo em decorrência de eventual excesso de inscritos.

Parágrafo Terceiro: Em data oportuna, será divulgada no site www.cufago.com.br e nos instagrans @cufagooficial @tacinhago e também pelo canal do youtube favelapodoficial.

• DAS DISPUTAS

Art. 4º – Tacinha terá a participação meninos e meninas.

Parágrafo Primeiro – A Tacinha será disputada na modalidade futebol. As seleções poderão em ser mistas (compostas por meninos e meninas).

Parágrafo Segundo – Cada seleção poderá contar com, 15 (quinze) atletas, pelo menos 5 atletas devem residir no Bairro de sua seleção. Uma vez tendo defendido uma seleção, não poderão jamais defender outra comunidade no mesmo ano da competição.

• DAS COMPETIÇÕES





Art. 5º - A Tacinha ocorrerá em 2 (duas) fases: A primeira consiste nas DIPes (Dias de Peneiras) e a outra fase é a dos torneios (masculino e feminino). O cronograma dos jogos será disponibilizado no site www.cufago.com.br.

• AS COMPETIÇÕES

Art. 6º – A Tacinha terá como forma de disputa inicialmente a fase de grupos e seguinte clássico mata-mata.

Parágrafo primeiro. Na fase de grupos, implicará no chaveamento onde a seleção com maior pontuação enfrentará a de menor, ressaltamos que tudo será exposto o quanto antes e no seu devido tempo no site www.cufago.com.br, salvo quando o grupo possuir apenas 3 equipes, onde a curadoria da competição fará de forma impositiva a tomada de decisão, para dar a continuidade da competição.

Eliminação:

Diante desta edição grandiosa, contaremos com jogos simultâneos em mais de um campo, podendo a seleção jogar até dois jogos por dia, mas sempre se buscará colocar os jogos com maior lapso temporal entre uma partida e outra.

Parágrafo segundo – Na pontuação das seleções, será usado o seguinte critério:

- ➔ Vitória – 3 (três) pontos
- ➔ Empate – 1 (um) ponto
- ➔ Derrota – 0 (zero) ponto

CRITÉRIOS DE DESEMPATE OU ELIMINAÇÃO

Art. 7º - Em caso de igualdade na pontuação para seguir na classificação ou para seguir como eliminado o desempate será dado a partir dos seguintes critérios, na seguinte:

- a) Menor número de cartões vermelhos;
- b) Menor número de cartões amarelos;
- c) Maior número de vitórias;





- d) Melhor saldo de Gols;
- e) Maior número de Gols pró;
- f) Na persistência do empate, será realizado um sorteio (cara ou coroa).

FASE DE GRUPOS

A primeira fase será no sistema de grupos. Serão realizados os grupos, onde os melhores colocados passarão as fases seguintes. As duas melhores seleções darão continuidade a Tacinha Ouro as outras duas darão seguimento a Tacinha Prata.

A partir da segunda fase, o sistema passa a ser de eliminatória simples (mata-mata).

Toda a composição dos confrontos será exposta no seu devido tempo no site www.cufago.com.br e redes sociais.

Art 8º – As seleções deverão estar obrigatoriamente uniformizadas.

Parágrafo Primeiro – Entende-se por devidamente uniformizadas as seleções cujos atletas se apresentarem calçados, trajando camisa (enumeradas), calção e meião.

Parágrafo segundo - Material Esportivo - As seleções deverão disputar com seus próprios uniformes, até a finais Ouro.

- a) Uso dos materiais e acessórios fornecidos pela organização da Tacinha e de uso obrigatório, a não utilização implicará na proibição de participação do evento, incluindo qualquer entrevista aos meios de comunicação.
- b) Vedado o uso de uniformes, com menções ou nome de políticos, exemplo Vereadores, Prefeito(a), Deputados(as) Estaduais e Federais, algum nome pleiteou cargo, salvo utilização de nome de prefeituras.
- c) A equipe, que estiver com uniformes vedados da alínea “b”, terá que jogar com colete, em caso de recusa, será declarado o W.O.

• DA MODALIDADE

Art. 9º – Cada seleção deverá conter no máximo 15 (quinze) e no mínimo 11 (onze) atletas - do sexo masculino ou feminino - para disputar a competição.





Parágrafo Primeiro– As substituições de todos os jogadores se limitam em 5 (cinco) alterações, não podendo parar mais que 3 (três) vezes o andamento do jogo para realizar as substituições. O jogador que for substituído não poderá retornar ao campo de jogo.

Parágrafos Segundo – Assistentes e dirigentes das seleções participantes devem ser maiores de 18 anos, podendo ser de ambos os sexos, obrigatório o uso da camiseta da comissão técnica e boné (após ser fornecido pela organização da Tacinha).

Parágrafo Terceiro – A equipe que não se apresentar em condições de jogo dentro do campo com o mínimo exigido terá carência 10 (dez) minutos APÓS O HORÁRIO MARCADO NA TABELA, será considerada perdedora por WO.

Parágrafo Quarto - A equipe que perder 01 partida por WO, será eliminada automaticamente do campeonato, ficando nulo todos os resultados anteriores e posteriores ao WO.

Parágrafo Quinto - A equipe que jogar com atletas irregulares, perderá os pontos da partida disputada e será excluída da competição, por decisão da Comissão Organizadora do evento esportivo.

Parágrafo Sexto - Os atletas inscritos não poderão ser substituídos ou retirados da ficha de inscrição, nem estar inscritos em 02 (duas) equipes, sendo que neste caso o atleta será considerado integrante da equipe em que realizar sua primeira atuação, e a equipe lesada pela transferência deste atleta, poderá substituí-lo.

Parágrafo Sétimo - É obrigatório o uso de chuteiras (society) e se faz a recomendação do uso de caneleiras para todos os atletas presentes em campo, inclusive o goleiro. O atleta que estiver em campo durante o jogo, atuando com chuteira diversa será advertido com cartão amarelo, e determinado a troca da chuteira, caso haja impossibilidade, deverá ser substituído.

Art. 10º – Nas disputas dos jogos das partidas terão o tempo de: 20 (vinte) minutos cada tempo, se dividindo em primeiro e segundo tempo.

Art. 11º - Dado o início do sistema de mata-mata (confronto direto), em caso de empate em uma partida, haverá cobrança de uma série de 5 (cinco) pênaltis para cada seleção, alternadamente.



Art. 12º - Qualquer produtor da Tacinha tem poderes para constar em súmula do árbitro informações sobre atletas, torcedores, comissão técnica, entre outras informações, podendo levar a punição.

DISCIPLINAR

Art. 13º- Ficam instituídas as seguintes penalidades para infrações disciplinares por parte dos atletas e comissão técnica ou qualquer outra pessoa registrada na equipe:

- a) 02 cartões amarelos - suspensão de 01 jogo;
- b) 01 cartão vermelho - suspensão de 01 jogo;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Um cartão não anula os outros cartões. EX: um atleta que receber na mesma partida o 2º amarelo e o 1º vermelho, cumprirá 02 jogos. Serão zerados os cartões com a classificação da seleção para as semi-finais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As punições serão feitas de acordo com os relatórios dos oficiais de arbitragem, delegados ou membros da organização, legais ou nomeados por ela e enquadrado no presente regulamento, os casos omissos a este regulamento serão analisados pela Curadoria da Tacinha e tomada a decisão de imediato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todas as pessoas devidamente participantes (Atletas e Comissão Técnica) são passíveis de punição estando ou não dentro do campo, basta estar em qualquer praça esportiva para se tornar passível de punição a qualquer momento.

DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art.14º. Desrespeitar os árbitros por gestos ou palavras, os oficiais de arbitragem, delegados, membros da Organização, legais ou nomeados por ela. Punição de 01 a 04 jogos.

Art.15º. Praticar via de fatos contra oficiais de arbitragem, delegados, membros da Organização, legais ou nomeados por ela. Punição de exclusão da competição.

Art.16º. Ofender moralmente os oficiais de arbitragem, delegados, membros da Organização legais ou nomeados por ela. Punição de 02 a 05 jogos.





Art.17°. Assumir nas praças de desportos, atitude inconveniente ou contrária a moral desportiva. Punição de 02 a 05 jogos.

Art.18°. Praticar via de fatos contra companheiros de equipe ou componente de equipe adversária. Punição de 02 a 04 jogos. Com lesão corporal exclusão da competição.

Art. 19°. Participar de rixa, conflito ou tumulto, durante a competição. Punição de 02 a 04 jogos.

Art. 20°. Assumir atitude contrária à disciplina ou a moral desportiva, em relação a componente de sua representação adversária, ou de espectador. Punição de 01 a 04 jogos.

Art. 21°. Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões dos oficiais de arbitragem, delegados, membros da organização, legais ou nomeados por ela. Punição de advertência a 02 jogos.

Art. 22°. Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competição. Punição de advertência a 02 jogos.

Art. 23°. Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva contra membros da organização dos poderes nas entidades de direção e da justiça desportiva, ou ameaçá-los de mal injusto e grave. Punição de advertência, suspensão a exclusão.

Art.24°. Invadir local destinado aos oficiais de arbitragem, delegados, membros da organização legais ou nomeados por ela, ou adentrar no campo do jogo, inclusive nos intervalos regulamentares, sem a necessária autorização. Punição de 1 a 5 jogos.

Artigo 25°. Praticar ato de hostilidade contra o adversário. Punição de 01 a 03 jogos.

Artigo 26°. Agredir companheiro ou adversário durante a competição. Punição de 05 a 10 jogos.

DA PREMIAÇÃO

Art. 27°– Serão premiadas as duas primeiras seleções das 3 categorias das classes Ouro e Prata.

Parágrafo primeiro: A Comissão Organizadora também irá premiar aqueles que se destacarem na disputa da competição da seguinte forma:

(a) Artilheiro (a) da competição. (Ambas as Categorias)





(b) Melhor jogador (a). (Ambas as Categorias)

(c) Melhor treinador (a). (Ambas as Categorias)

Parágrafo segundo: A apuração para escolha do melhor jogador (a) se dará da seguinte forma, avaliado a cada jogo e com pontuação diferente a cada fase;

- (a) Na primeira fase, o(a) melhor jogador(a), receberá 1 (um) ponto;
- (b) Nas oitavas de finais, o(a) melhor jogador(a), receberá 3 (três) ponto;
- (c) Nas quartas de finais, o(a) melhor jogador(a), receberá 4 (quatro) ponto;
- (d) Nas semi de finais, o(a) melhor jogador(a), receberá 5 (cinco) ponto;
- (e) Na final prata, o(a) melhor jogador(a), receberá 6 (seis) ponto;
- (f) Na final, o(a) melhor jogador(a), receberá 7 (sete) ponto

ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Art. 28º - No sorteio das chaves serão divulgados:

- (a) Regulamento da Taça das Favelas;
- (b) Tabelas com o cronograma dos grupos, jogos e locais.

A Comissão Organizadora vem informar, por meio deste artigo, que serão ministrados workshops de capacitação para atletas, técnicos e representantes das comunidades, com programação a ser divulgada posteriormente.

Parágrafo Único – Já os horários serão divulgados no momento oportuno e hábil a todas as seleções se organizarem.

DA DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Art.29º. Os(as) atletas que se inscreve e ou participa da TACINHA está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos,





promocionais ou publicitários relativos à competição, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Art.30°. Todos(as) os(as) participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para CUFA Goiás.

Art.31°. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Art.32°. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da CUFA Goiás.

• DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33° - Os participantes concordam em autorizar o uso de imagens, voz e performance, com divulgação no site, anúncios em jornais, TVs. Documentários da Taça, fotos, vídeos, revistas e qualquer outro material audiovisual, para a Tacinha, sem nenhum ônus para as empresas/entidades organizadoras e patrocinadoras.

Art. 34° - O presente regulamento estará disponível no site do evento. Eventuais dúvidas relacionadas a competição e seu regulamento poderão ser esclarecidas através do site fale conosco do site www.cufago.com.br.

Art. 35° – Para todos os efeitos legais, os participantes do evento declaram que as informações transmitidas no ato das inscrições são verídicas, isentando a CUFA e seus parceiros de qualquer informação ou demanda que, porventura, venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

Art. 36° - A Comissão Organizadora reserva o direito de interromper o andamento da competição e alterar este regulamento, se assim julgar necessário em virtude de acontecimentos de força maior. Caso não haja concordância com os novos termos do regulamento ou com eventual interrupção, o participante poderá cancelar sua inscrição estando assim liberado das obrigações assumidas.

Art. 37°- A participação na Tacinha não irá garantir as comunidades nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento.



Art. 38º- A participação na Taça das Favelas implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste presente regulamento.

Parágrafo Único – As comunidades, os professores/treinadores e seus atletas devem, obrigatoriamente, conhecer esse regulamento e as regras oficiais aplicadas ao futebol que faz parte da programação do evento.

Art. 39º - As decisões tomadas pela Curadoria da Tacinha, não serão revisadas ou questionadas por nenhum órgão ou instituição.

Art. 40º – As situações que estiverem omissas neste regulamento serão resolvidas pela Curadoria do evento, que será composta por membros designados pela CUFA.

